



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1012/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **REGINALDO BATISTA TELES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
REGINALDO BATISTA TELES, portador da cédula de identidade RG nº 2.401.880-6
SSP/PR e inscrito no CPF nº 929.379.939-15, ocupante do cargo de carreira de
Servente Geral, nomeado em 21.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 21 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2012, passando da
referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1 março / 2014
DE Nº 10.025
UBUARAMA, 20 / 03 / 2014
Elie G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS